



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3708/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 25 de Abril de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.097, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.084/2020, que designa os membros integrantes do Núcleo de Apoio à Execução – NAE – do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que dispõe a Resolução Administrativa TRT4 nº 07/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa TRT4 nº 07/2022 em 18.03.2022, que alterou a Resolução Administrativa nº 07/2020, que dispõe sobre o Núcleo de Apoio à Execução – NAE – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO a composição do NAE, prevista no artigo 4º, incisos I ao XVII, do referido ato normativo; CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela Secretária da Corregedoria à Presidência, em 19.04.2023, indicando o servidor Rafael Gomes Machado para compor o referido Núcleo; CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 2528/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o primeiro considerando da Portaria GP.TRT4 nº 4.084/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CONSIDERANDO a publicação das Resoluções Administrativas TRT4 nºs 25/2020 e 07/2022, que alteraram a Resolução Administrativa nº 07/2020, que dispõe sobre o Núcleo de Apoio à Execução – NAE – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
Art. 2º Alterar o segundo considerando da Portaria GP.TRT4 nº 4.084/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CONSIDERANDO a composição do NAE, prevista no artigo 4º, incisos I ao XVII, do referido ato normativo;
Art. 3º Alterar o artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 4.084/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Designar os seguintes membros integrantes do Núcleo de Apoio à Execução – NAE - do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:
I – Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Presidente da Seção Especializada em Execução, que atuará como Coordenador;
II – Desembargador Rosiul de Freitas Azambuja, indicado pela Presidência;
III – Juiz Daniel Souza de Nonohay, Auxiliar da Presidência;
IV – Juiz Leandro Krebs Gonçalves, Auxiliar da Corregedoria;
V – Juiz Ary Faria Marimon Filho, Diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre;
VI – Juiz Carlos Ernesto Maranhão Busatto, Auxiliar da Execução;
VII – Juíza Carolina Hostyn Gralha, integrante do Juízo Auxiliar de Precatórios – JAP;
VIII – Juiz Luciano Ricardo Cembranel, Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência;
IX – Juíza Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, Substituta indicada pela Presidência;
X – Servidor Luis Antônio Amaral Apel, indicado pela Presidência;
XI – Servidora Paula Segobia da Rosa, indicada pela Corregedoria Regional;
XII – Servidor André Soares Farias, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XIII – Servidor Lucio Marsiaj de Oliveira, indicado pelo Juízo Auxiliar da Execução – JAE;
XIV – Servidora Márcia Jaqueline Leal Vargas, indicada pelo Juízo Auxiliar de Precatórios – JAP;
XV – Servidor Rafael Gomes Machado, Coordenador da CCDF de Esteio, indicado pela Corregedoria Regional;
XVI – Servidor José Américo Ilha de Quadros, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pela Corregedoria Regional;
XVII – Servidor Gerson Morais da Silva, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal, indicado pela Corregedoria Regional.
Art. 4º Revoga-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.003/2022, e demais disposições em contrário.
Art. 5º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.084/2020, com as alterações ora efetuadas.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: Portaria nº 4084-2020 - Compilada

PORTARIA Nº 2.107, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Designa os servidores responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 6/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 7053/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, certificar a Conformidade dos Registros de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI:
- LISIANE REICHMANN MONTEIRO (Responsável);
- ANDRIELI MARTINS DA SILVA (Substituto).
Art. 2º Revogar a Portaria TRT4 nº 350, de 23 de janeiro de 2023, e demais disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

PORTARIA Nº 2.083, de 19 de abril de 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 4978/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora aposentada MARIA REGINA MARQUES PIZARRO, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 09-03-2023 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 2.085, de 19 de abril de 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 2154/2021, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado JOSÉ ENIO MARCONDES, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 18-04-2023 (data da emissão do laudo pericial). FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 2.113, de 20 de abril de 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 6368/2021, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora aposentada CARMEN PEÑA SOMMER, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, em caráter definitivo, com efeitos financeiros a contar de 16-03-2018, em face da incidência da prescrição quinquenal, observados os critérios de atualização monetária e juros de mora conforme previsto na Resolução CSJT nº 137/2014, republicada em cumprimento ao art. 3º da Resolução CSJT nº 343/2022. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portarias de Diárias

Anexos
Anexo 2: DIÁRIAS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.111, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Aprova os Protocolos de Segurança Cibernética do Tribunal Regional da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
 CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
 CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNJ nº 162/2021, que aprova Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021;
 CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2379/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Protocolos de Segurança Cibernética do Tribunal Regional da 4ª Região, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os Protocolos deverão ser disponibilizados no portal eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL ARAÚJO
 Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 3: [Anexo Único - Portaria GP.TRT4 Nº 2.111/2023](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2.188, de 25 de abril de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1889/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FREDERICO RIGHI (113891), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.189, de 25 de abril de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1889/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora LIZIANE RITTER (31356), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.190, de 25 de abril de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 1909/2023, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora ANGELA MARA RIBEIRO D AVILA (101974), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul para a 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3